

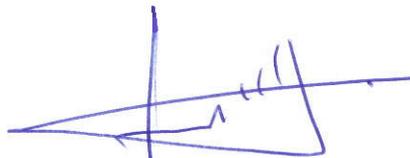
## DESIGNAÇÃO DO ENCARREGADO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (DPO)

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM (“CIPP S/A”)**, pessoa jurídica de Direito Privado, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 01.256.678/0001-00, com sede no Pecém, em São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, vem, a teor do que dispõe a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, **DESIGNAR**, na condição de Encarregada de Dados Pessoais (DPO), a Sra. **LUIZA BARBARA VIEIRA CIDRACK**, CPF/MF nº 037.748.363-02 e Matrícula nº 839, que, e sob as penas da Lei, deverá realizar todas as atribuições legais pertinentes à Lei Geral de Proteção de Dados e legislações afins.

Dentre outras coisas previstas em Lei, cabe ao DPO:

1. Aconselhar e informar o responsável pelo tratamento de dados de uma empresa;
2. Garantir a conformidade da empresa com a LGPD;
3. Aceitar as reclamações e comunicações dos titulares dos dados que a empresa está captando e tratando;
4. Prestar esclarecimentos e solucionar problemas relativos aos dados;
5. Cooperar com a ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados);
6. Fazer a ponte com a ANPD;
7. Orientar os funcionários sobre o respeito às práticas de proteção de dados pessoais; e
8. Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Pecém, São Gonçalo do Amarante – CE, 24 de maio de 2023.



**Hugo Santana de Figueirêdo Junior**  
Diretor Presidente  
CIPP S/A